



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6528 - Sexta-feira, 11 de junho de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 11 de junho de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 14 de junho de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.829, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que "revoga a Lei nº 8.391, de 23 de novembro de 1999 – que disciplina o uso de bicicletas nas praças e parques de Porto Alegre."

LEI Nº 12.829, DE 8 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3976_ce_325830_1.pdf

LEI Nº 12.830, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que "inclui a efeméride Semana Municipal de Conscientização da Internet mais Segura no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 14 de agosto."

LEI Nº 12.830, DE 8 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3976_ce_325831_1.pdf

LEI Nº 12.831, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que "inclui a efeméride Dia Municipal das Crianças e dos Adolescentes Desaparecidos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 25 de maio."

LEI Nº 12.831, DE 8 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3976_ce_325832_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 903, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que "revoga a Lei Complementar nº 380, de 1º de julho de 1996 – que dispõe sobre construção de salas para cinema e teatro em centros comerciais do Município de Porto Alegre."

LEI COMPLEMENTAR Nº 903, DE 8 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3976_ce_325827_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 904, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que "inclui inc. V no parágrafo único do art. 51 da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, excetuando da proibição à permanência de animais em locais públicos ou privados de uso coletivo os estabelecimentos comerciais privados, tais como shoppings e lojas, que permitam aos clientes a permanência e a condução de seus animais de estimação."

LEI COMPLEMENTAR Nº 904, DE 8 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3976_ce_325828_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 905, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que "altera o caput do art. 15-A da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município – e alterações posteriores, estabelecendo que a liberação da Carta de Habitação para as edificações referentes a condomínios edilícios e a emissão do Termo de Recebimento de Obra de Urbanização referente ao parcelamento do solo para condomínios e loteamentos ficam condicionadas à quitação total de débitos relativos ao imóvel."

LEI COMPLEMENTAR Nº 905, DE 8 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3976_ce_325829_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.065, DE 9 DE JUNHO DE 2021, que "abre créditos suplementares no

Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.752.193,23 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e vinte e três centavos)."

DECRETO Nº 21.065, DE 9 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3976_ce_325824_1.pdf

DECRETO Nº 21.066, DE 9 DE JUNHO DE 2021, que "inclui o inc. X no caput do art. 2º do Decreto nº 21.020, de 4 de maio de 2021, para incluir 1 (um) representante na composição do Comitê de Operações de Emergência em Saúde para a Educação de Porto Alegre (COE Municipal de Porto Alegre)."

DECRETO Nº 21.066, DE 9 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3976_ce_325826_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753/02, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a afastar-se do Município no dia 09 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião no Ministério da Cidadania, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 09/06/2021 (Processo 21.0.000053494-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 08/06/2021, da Portaria 251, de 20/04/2021, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6491, que designou os membros para comporem Força Tarefa para promover a revisão e readequação dos contratos, convênios, termos, acordos e outros, celebrados no âmbito do Executivo Municipal, que passa a atuar conforme Portaria 307, de 27/05/2021, regulamentada pelo Decreto 21.050/2021, através da Portaria 326, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000038609-7).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Eleitoral, no âmbito do Gabinete do Prefeito, responsável pelos procedimentos para implantação da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST, Gestão 2021-2023, em cumprimento ao Decreto nº 18.158/2013, no período de 28/05/2021 a 15/09/2021, através da Portaria 325, de 07/06/2021 (Processo 21.0.000031016-3).

Nome	Matrícula	Atuação
DIONES GABANA DE SOUZA	1552848	Presidente
JULIANA KOENEN VIEIRA	1080539	Membro
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Membro
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	Membro
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Membro
RICARDO MARTINS GOMES	805054	Membro

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o III Terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no período de 31/03/2021 a 30/03/2024, em conformidade com o disposto na Lei 2312/1961, através da Portaria 327, de 08/06/2021 (Processo 21.10.000002075-4).

I – como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS):

Nome	Atuação
GUILHERME FERNANDES MARQUES	Titular
FERNANDO DORNELLES	Suplente

II – como representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul (SOCECON-RS):

Nome	Atuação
LUIS LASSANCE MOREIRA	Titular
MARK RAMOS KUSCHICK	Suplente

III – como representantes do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul (CIERGS):

Nome	Atuação
STEPHANIA PORTELLA NUNES FRAÇÃO	Titular
THÔMAZ NUNNENKAMP	Suplente

IV – como representantes do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE):

Nome	Atuação
FABIULA DUTRA DA ROCHA	Titular
VALDIR SANTOS DE LIMA	Suplente

V – como representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA):

Nome	Atuação
JORGE LUIZ RAMÃO	Titular
ADÃO PALMA	Suplente

MODIFICA a Portaria 162, de 19/02/2021, divulgada no DOPA-e Edição 6450, no que se refere à composição do Grupo de Trabalho referente à instituição de trabalho remoto no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme abaixo, a contar de publicação, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 304, de 26/05/2021 (Processo 21.0.000009037-6).

Designa	Matrícula	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
LISIANE NUNES PEREIRA	1505580	Titular	LUCIANE MARQUES RACHE	1474383	SMTC
JANIS MACHADO LEMOS	1023080	Suplente	-	-	SMTC

MODIFICA a Portaria 208, de 12/03/2021, divulgada no DOPA-e Edição nº 6464, de 12/03/2021, que designou membros para comporem o Grupo de Trabalho para tratar das ações relacionadas aos 249-250 anos de Porto Alegre, a contar de 31/05/2021, através da Portaria 314, de 31/05/2021 (Processo 21.0.000023272-3).

I – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ELIZABETH CORBETTA	774227	Titular	SMED
CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER	1164864	Titular	SMP

II – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
------	-----------	---------	-------

GUNTER AXT	1537342	Titular	SMC
CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA	10002001	Suplente	SMC
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340	Suplente	SMC
CEZAR AUGUSTO SCHIRMER	1534220	Titular	SMPAE
RAFAELA BEATRIZ RITTER	1498436	Suplente	SMPAE
KENIA SIMONE WERNER	1125826	Titular	SMED
GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE	1556479	Titular	SMP
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	1157728	Titular	SMELJ
LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA	33337	Titular	PROCEMPA
LIANA RIGON ROJAS LIMA	248	Suplente	PROCEMPA
CLAUDIA CALDAS SILBER	1285700	Titular	GVP

MODIFICA, em relação a DANIEL LENZ FARIA CORREA, 561621/04, Adido Externo, Coordenador, da Coordenação Municipal de Urgências, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 315, de 01/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/06/2021, quanto ao regime de trabalho, que passa a ser Regime de Tempo Integral e não como constou, através da Portaria 321, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000042421-5).

MODIFICA a Portaria 220, de 07/07/2020, divulgada na Edição 6290 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre de 08/07/2020, que designou os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), para o Biênio 2020-2021, e alterações posteriores, conforme abaixo, através da Portaria 329, de 09/06/2021 (Processo 19.0.000147355-0).

I – Para INCLUIR

Nome	Matrícula	Atuação	Orgão/Entidade	A contar de
CAMILA MADERS FONSECA COELHO	1350790	Secretária Executiva	SMAMUS	16/07/2020
HIRATAN PINHEIRO DA SILVA	1512757	Titular	Smsurb	03/09/2020
ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Suplente	Smsurb	03/09/2020
BRUNO GUEDES SANTIAGO	1523309	Titular	SMDDET	15/09/2020
GUSTAVO GABRIEL DUARTE CRIZEL	1527860	Suplente	SMDDET	15/09/2020
LUCIANE MARTINS PINHEIRO	1207490	Titular	GP	22/02/2021
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Suplente	GP	22/02/2021
GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO	1001149	Titular	SMDDET	26/02/2021
SAMUEL ALTENHOFEN VIEGAS	1515616	Suplente	SMDDET	26/02/2021
MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO	7064530	Titular	DMAE	10/03/2021
LILIANE DOS SANTOS CONCA	86150102	Suplente	DMAE	10/03/2021
ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES	163081	Suplente	DMLU	19/02/2021
PAULO MARQUES DOS REIS	780677	Titular	DMLU	14/04/2021
DANNYELE RIBEIRO FAGUNDES	1490320	Titular	Smsurb	18/02/2021
JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE	1159852	Titular	SMS	15/04/2021
JOSÉ TRUDA PALAZZO JR	-	Titular	Instituto Augusto Carneiro - IAC	22/02/2021
CINTIA SCHMIDT	-	Suplente	Instituto Augusto Carneiro - IAC	22/02/2021
ANGELA MOLIN	1489003	Titular	Smamus	01/01/2021
KELLY DE SOUZA BARBOSA	1494473	Suplente	Smamus	01/01/2021
JAIRO LUIS CÂNDIDO	-	Titular	CRBio-03	03/05/2021
ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	-	Suplente	CRBio-03	03/05/2021

II – Para EXCLUIR

Nome	Matrícula	Atuação	Orgão/Entidade	A contar de
GABRIELLE AQUINO FRANCESCH	1232339	Secretária	SMAMUS	16/07/2020

		Executiva		
JULIO CESAR RIEMENSCHNEIDER DE QUADROS	-	Titular	OP	14/08/2020
LUANA ANGELICA DA ROSA NUNES	1364758	Titular	GP	01/01/2021
SANDRA ELY SCHIMITT	1412515	Suplente	GP	01/01/2021
BRUNO GUEDES SANTIAGO	1523309	Titular	SMDET	29/01/2021
GUSTAVO GABRIEL DUARTE CRIZEL	1527860	Suplente	SMDET	01/01/2021
MARCIO SUMINSKY	722665	Titular	DMAE	01/01/2021
CESAR XAVIER HOFFMANN	699333	Suplente	DMAE	01/01/2021
MARIZA FERNANDA POWER REIS	722665	Suplente	DMLU	01/01/2021
RENE JOSE MACHADO DE SOUZA	71680	Titular	DMLU	26/02/2021
HIRATAN PINHEIRO DA SILVA	1512757	Titular	Smsurb	01/01/2021
FERNANDA CORREA KLINGNER	1196251	Titular	SMS	01/01/2021
SANDRALI TELO MARTINS	1401076	Suplente	SMS	01/01/2021
KATHIA MARIA VASCONCELLOS MONTEIRO	-	Titular	Instituto Augusto Carneiro - IAC	22/02/2021
CLAUDIA MARIA PELLEGRINO VASCONCELLOS	-	Suplente	Instituto Augusto Carneiro - IAC	22/02/2021
BRITES FRAGA PEREIRA	-	Titular	CRBio-03	02/05/2021
RAFAEL GOMES DE MOURA	-	Suplente	CRBio-03	02/05/2021

III – Para ALTERAR

Nome	De	Para	Orgão/ Entidade	A contar de
CIBELE VIEIRA FIGUEIRA	Titular	Suplente	PUCRS	16/04/2021
ODILON FRANCISCO PAVÓN DUARTE	Suplente	Titular	PUCRS	16/04/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000045354-5, com base no Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 881 de 20 de abril de 2020, por meio da Portaria 091 de 27/05/2021 (Processo 21.0.000050809-5).

DETERMINA a instauração de Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 21.0.000048077-8, com base no Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 881 de 20 de abril de 2020, por meio da Portaria 096 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000055420-8).

DETERMINA a instauração de Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 21.0.000031967-5, com base no Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 881 de 20 de abril de 2020, por meio da Portaria 097 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000055446-1).

DETERMINA a instauração de Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 21.0.000010831-3, com base no Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 881 de 20 de abril de 2020, por meio da Portaria 098 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000055450-0).

DETERMINA a instauração de Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 21.0.000032060-6, com base no Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 881 de 20 de abril de 2020, por meio da Portaria 099 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000055458-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA BEILER, matrícula 816295/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14384080, de 09/06/2021 (Processo 21.0.000046341-5).

EXONERA MIRIAN MARIA SILVA, 1507907/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002457, a contar de 14/06/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14401237, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000054168-8).

EXONERA VERLAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 1540955/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002454, a contar de 14/06/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14400972, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000054170-0).

EXONERA KENIA MARGARETH DA ROSA FONTOURA, 1524895/2, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001191, a contar de 10/06/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14406257, de 11/06/2021 (Processo 20.0.000048030-5).

FAZ CESSAR a contar de 01/06/2021, em relação a ADRIANA BEILER, matrícula 816295/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13823287 de 20/04/2021, que prorrogou o prazo de seu exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14383962, de 09/06/2021 (Processo 17.0.000086629-6).

MODIFICA a Portaria 13920616, de 29/04/2021, que colocou ALEXSANDER FRAGA DA SILVA, matrícula 1164910/03, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, quanto ao período que passa a ser 03/05/2021 a 31/12/2024 e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 14327117, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000027464-7).

RELOTA MAURICIO MACARTHY, matrícula 1036092/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 20/06/2021, fazendo cessar, a partir da referida data, os efeitos da Portaria 14093917, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2018 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14388438, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000046778-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700019, substituindo LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 23/11/2020 a 10/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 032 de 10/06/2021 (Processo 20.0.000104126-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72528, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para execução de serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE, através da Portaria 14371061, de 09/06/2021 (Processo 19.0.000135581-6).

FISCAIS DE CONTRATO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030

FISCAIS DE SERVIÇO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	RS214072	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638	RS012014
DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	RS113521	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	RS065312
ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	RS121090	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683	RS174979
MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	RS080552	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 21.0.000052225-0 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, sendo FERNANDO GUARAGNI, matrícula 887423, Presidente; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, Assistente, 664525, Secretário; MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA, matrícula 420818, Membro, por meio da Portaria 148383772, de 09/06/2021 (Processo 21.0.000055042-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 27/05/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular a servidora LETÍCIA DE MORAES MAURICI, matrícula 1436937; para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora ANA CARLA OLIVEIRA, matrícula 1531751, para atendimento à nova sede do Conselho Tutelar da Microrregião 10, situada na Rua Fernando Machado, 657 - Centro Histórico. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 003/2021, de 07/06/2021, através da Portaria 14385873, de 10/06/2021 (Processo 20.0.000081605-2).

DESIGNA a servidora LUISELE KENER DORNELES, matrícula 1165429, como Gestora da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Assistência Social com Organizações da Sociedade Civil, de acordo com a Lei 13.019/2014, para Projetos de Implementação de Ações de Redução de Danos e de Geração de Renda para Promoção da Saúde da população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 14387938 de 10/06/2021 (Processo 18.0.000045226-9).

DESIGNA, a contar de 27/05/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular a servidora LETÍCIA DE MORAES MAURICI, matrícula 1436937; para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora ANA CARLA OLIVEIRA, matrícula 1531751, para atendimento a nova sede do Conselho Tutelar da Microrregião 1, situada na Rua Maranhão, 156 - bairro São Geraldo. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 003/2021, de 07/06/2021, através da Portaria 14388207, de 10/06/2021 (Processo 20.0.000073778-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, matrícula 1365150/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 73553, firmado entre o Município de Porto Alegre e Levanta Favela Produções Artísticas Ltda, CNPJ 12.032.269/0001-39, cujo objeto é realizar duas apresentações da performance Que Fim Levaram Todas as Flores, nos dias 27 e 28 de outubro de 2020, dentro da programação do 27º Festival Poa em Cena, através da Portaria 060 de 04/06/2021 (Processo 20.0.000082546-9).

DESIGNA o servidor FLAVIO KRAWCZYK, matrícula 203595, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço para o contrato com a empresa CUBO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021 – PROCESSO 21.0.000015979-1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa gráfica para prestação de serviços de comunicação visual, para atender a Pinacoteca Aldo Locatelli e Pinacoteca Ruben Berta, equipamentos da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 061 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000054878-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LTP, de 01/05/2021 a 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13515609/2021 de 10/06/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA, a contar 20/01/2020, SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matr. 585479/02 (Titular) e LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, Médica, matr. 265825/02 (Suplente), como representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para a Gestão da Parceria do Termo de Colaboração nº 67.385, entre o Município de Porto Alegre e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul, através da Portaria 14392946, de 10/06/2021 (Processo 18.0.000018579-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 774, de 25/07/2019, que designou para Gestores da Parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, Termo de Colaboração nº 67.385, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, a Enfermeira SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, matr. 585479/02 e o Médico VINICIUS DA SILVA GREFF, matr. 371649/02, através da Portaria 14392386, de 10/06/2021 (Processo 18.0.000018579-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 01/06/2021, os efeitos da Portaria 1986 de 19/12/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 934 de 10/06/2021 (Processo 19.10.000007164-1).

CESSA, em relação a ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 01/06/2021, os efeitos da Portaria 1907 de 09/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 935 de 10/06/2021 (Processo 19.10.000007164-1).

CONVOCA JOSUE BERNARDO MARTINS JANDREY, 1555987/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 932 de 10/06/2021 (Processo 21.10.000003421-6).

DISPENSA ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, vaga 2000254, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 933 de 10/06/2021 (Processo 19.10.000007164-1).

MODIFICA, em relação a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, os efeitos da Portaria 226 de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/02/2021, que designou para substituir MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, 88300000, quanto ao período, que passa a ser de 01/02/2021 a 31/05/2021 e não como constou, através da Portaria 936 de 10/06/2021 (Processo 20.10.000005601-0).

PRORROGA a Portaria 1250 de 19/10/2021, que designou EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 70637.4, Técnico Industrial, TP20507, da Coordenação de Manutenção Industrial, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Manutenção de Pluvial, e RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Planejamento e Controle, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 18.10.000000421-3, "Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva e Fornecimento de Peças para Equipamentos Eletromecânicos tipo Grupos Motores-Bombas Submersas/Submersíveis e Motores Elétricos da Marca Lowara", tendo a comissão o prazo até 15/07/2021 para apresentação de relatório, através da Portaria 937 de 10/06/2021 (Processo 18.10.000000421-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 08/06/2021, GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 76933.5/02, do cargo em comissão

de Superintendente, 14280001, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31801001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14378594, de 09/06/2021 (Processo 004.001319.13.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, por impedimento legal da titular, de 17/05/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 14378474 de 09/06/2021 (Processo 21.17.000001797-5).

DESIGNA ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 01/03/2019, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000097, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14378797 de 09/06/2021 (Processo 19.17.000001308-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização deste Departamento, a Portaria 14231656 de 26/05/2021 que a designou para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000090, através da Portaria 14378323 de 09/06/2021 (Processo 21.17.000001797-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora relacionada abaixo, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 415, de 10/06/2021 (Processo 21.15.000003025-0).

Matrícula	Nome	Vínculo	%	A contar de
760800/02	GILDERES SILVA STUMPF	EFETIVO	24	31/12/2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 277 de 08/06/2021 (Processo 21.13.000002113-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TERESA BRITTO	6844/01-1	ALMIRO BRITTO	6844/01	17/03/2021

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através

da Portaria 021 de 14/06/2021.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2902245	IVAN WALKER DA ROCHA BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	04/01/2021	20.20.000001759-2
2900104	ROSANE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	06/01/2021	21.20.000000001-6
2901184	ANA ALICE LOPES BOA NOVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	06/01/2021	21.20.000000004-0
2902314	MARCOS RENATO BELLO OTTON	TÉCNICO DE CONTABILIDADE DO IMESF	06/01/2021	20.20.000001758-4
2902834	SILVIA ANDREA SILVA DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	06/01/2021	21.20.000000003-2
2900320	INGRID ADEGAS ROESE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	07/01/2021	21.20.000000012-1
2902639	ROSELI VIEIRA DA TRINDADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	07/01/2021	21.20.000000013-0
2902285	TANIA REGINA LOVATTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	19/01/2021	21.20.000000022-9

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 022 de 14/06/2021.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2902829	CLAUDIO DE MATTOS ASSUMCAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	04/01/2021	21.20.000000009-1
2903627	DANIELLE BOEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	04/01/2021	21.20.000000010-5

DEMITE, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 024 de 14/06/2021.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2900883	SIMONE MAUSOLFF	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/02/2021	21.20.000000039-3
2901880	MARIELE VILELA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/02/2021	21.20.000000040-7
2902274	ADRIANA LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	09/02/2021	21.20.000000052-0
2902932	MICHELE CARLOS DA SILVA BIANCHIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	10/02/2021	21.20.000000054-7
2901048	VERIDIANA DA ROSA BOARDMAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/02/2021	21.20.000000066-0
2902264	LIZANDRA PEREIRA BECKER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	18/02/2021	21.20.000000075-0

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 023 de 14/06/2021.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2900070	MARGARETE DOS SANTOS CASTILHOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/02/2021	21.20.000000047-4

DEMITE, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 025 de 14/06/2021.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2902519	MARCIA ALEXSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	03/03/2021	21.20.000000089-0
2900435	LUCIANA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	09/03/2021	21.20.000000094-6

DEMITE, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 026 de 14/06/2021.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2902523	EDUARDO DA SILVA CALDAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	12/04/2021	21.20.000000118-7

DEMITE, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 027 de 14/06/2021.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2903312	SIRLEI FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	18/05/2021	21.20.000000160-8

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 028 de 14/06/2021.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2900144	MARIA HELENA CARDOSO BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	19/05/2021	21.20.000000158-6
2902983	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	20/05/2021	21.20.000000161-6

DEMITE, por Falecimento, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 029 de 14/06/2021.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2901379	CRISTIANO LUNKES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	06/05/2021	21.20.000000149-7

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias Conjuntas 065, de 27/05/2021, 020, de 21/01/2021, 079, de 14/09/2018, 026, de 03/04/2019 e 060, de 17/08/2020, quanto à composição da Comissão Judicante, para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que passa a ser, a contar de 09/06/2021: JUSARA APARECIDA BRATZ, Procuradora Municipal, matrícula 337320/7, como Presidente, e, como suplente desta, ANDRÉ MARINO ALVES, Procurador Municipal, matrícula 1521950/1; NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, Assistente Administrativo, matrícula 1499505/1, como membro, e como suplente desta JULIANO FLORENCE GONÇALVES, Assistente

Administrativo, matrícula 894440/1; INAJARA MÜLLER, Agente de Fiscalização, matrícula 984623/4, como membro, e como suplente desta, MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, Agente de Fiscalização, matrícula 545019/1; atendendo ao disposto na Lei Complementar 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 071, de 09/06/2021 (Processo 16.0.000021007-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000051633-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, relativo a MARIA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE MELO, matrícula nº 604267/01, cargo Auxiliar de Enfermagem, servidora municipalizada de origem estadual, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000003875-0 - DEFERE, em 09/06/2021, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 15/04/2021, 16/04/2021 e 19/04/2021, relativo à servidora FERNANDA VASCONCELLOS DE ALENCASTRO, 155282.1, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral-DG/GBDG, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000003899-8 - DEFERE, em 07/06/2021, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 05/04/2021, relativo ao servidor JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 70476.6, Contínuo, AC20203, da Equipe de Saúde-DA/GPES, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.17.000000509-1 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 14067846 da Comissão Permanente de Inquérito - DMLU, que concluiu pelo arquivamento do referido Processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000002731-8 – DESAVERBA, em 07/06/2021, em relação a ERNANI FEIL BORGES, 942550, Arquiteto da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado através do Processo

001.049787.09.8 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4.667 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 4.514 dias. Reconhecida a deficiência em grau grave.

- Município de Dourados - 01/06/1978 a 15/08/1978; 01/01/1997 a 31/05/1998;
- Engetur Construções e Empreendimentos Ltda - 03/01/2005 a 31/03/2005; 01/05/2005 a 01/02/2009;
- Per. Contr. Cnis 2 - 01/10/1978 a 31/03/1979;
- Per. Contr. Cnis 3 - 01/05/1979 a 31/05/1979;
- Per. Contr. Cnis 4 - 01/07/1979 a 30/09/1979;
- Per. Contr. Cnis 5 - 01/11/1979 a 31/12/1979;
- Per. Contr. Cnis 6 - 01/07/1984 a 30/11/1984;
- Per. Contr. Cnis 7 - 01/01/1985 a 30/04/1988;
- Per. Contr. Cnis 8 - 01/06/1988 a 31/07/1989;
- Per. Contr. Cnis 9 - 01/10/1989 a 30/04/1990;
- Per. Contr. Cnis 10 - 01/04/1992 a 31/05/1992;
- Per. Contr. Cnis 13 - 01/04/2005 a 30/04/2005.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 153 dias

- Prefeitura Municipal de Dourados - 01/06/1998 a 31/10/1998.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 105/2021 **PROCESSO 20.0.000029047-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de mudança no Plano de Trabalho apresentado pela OSC SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – SEC – INSTITUTO PROVIDÊNCIA, para o Chamamento Público – Edital 020/2019 do CMDCA e que já constam no Plano de Aplicação, onde o recurso que seria aplicado em compra de equipamentos, material permanente e serviços de terceiros, no total de R\$ 1.040,90 (mil e quarenta reais e noventa centavos), será aplicado em compra de material pedagógico, conforme justificativa apresentada pela OSC no Ofício nº 12/2021 de 13/04/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 106/2021 **PROCESSO 20.0.000032451-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC LAR DE SÃO JOSÉ, no que se refere à mudança no Plano de Aplicação apresentado no Projeto “Centro Social de Música, Cultura e Artes do Lar de São José”, onde serão incluídos gastos com encargos sociais, para pagamento de guia de INSS de funcionários que atuam em favor do projeto, como serviços gerais, administrativo e coordenação. Aprova-se também a utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 728,74 (setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), recebidos no mesmo projeto, na 6ª parcela do Termo de Fomento 019/2020, para compor o pagamento das despesas descritas, conforme o e-mail de 12/05/2021, às 08h09min, remetido pela Instituição ao CMDCA.
Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 107/2021
PROCESSO 001.003550.16.8.00000

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL, de prorrogação de prazo, por mais 60 dias, a contar de 02/06/2021, para a apresentação da prestação de contas, do recurso que foi captado no Projeto “Nutrindo o Amanhã – 4ª Edição”, e repassado através do Termo de Fomento nº 023/2019, na 17ª parcela, no valor de R\$ 14.049,47 (quatorze mil, quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme Ofício de 25/05/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.
Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 108/2021
PROCESSO 21.0.000049017-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES - ICD, no que se refere à autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Infraestrutura do Centro de Educação e Tratamento da Diabetes 2021-2023”, não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme e-mail do dia 27/05/2021, às 11h18min, remetido pela Instituição ao CMDCA.
Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 109/2021
PROCESSO 20.0.000030364-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ICSFA/CPCA, de prorrogação de prazo, por mais 60 dias, a contar de 02/06/2021, para execução e consequente prestação de contas, do recurso que foi repassado através do

Chamamento Público – Edital 020/2019 do CMDCA, Termo de Colaboração nº 036/2020, no valor de R\$ 75.134,17 (setenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos), conforme Ofício 038/2021 de 27/05/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 110/2021 **PROCESSO 20.0.000030834-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM CRUZEIRO DO SUL, de prorrogação de prazo, por mais 60 dias, a contar de 02/06/2021, para execução e consequente prestação de contas, do recurso que foi repassado através do Chamamento Público – Edital 020/2019 do CMDCA, Termo de Colaboração nº 072/2020, no valor de R\$ 10.546,56 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Ofício CRU 09/2021 de 21/05/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 18/2021, 02 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 067/2021 **PROCESSO 20.0.000105864-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a rejeição da solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de incluir um profissional de cozinha e auxiliar de serviços gerais na lista de rescisões pagas com recurso repassado através do Termo de Fomento 001/2021.

Sessão Plenária nº 020/2021 do COMUI, 08 de junho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 068/2021 **PROCESSO 20.0.000105864-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de prorrogação, até 05/07/2021, do prazo de prestação de contas de recurso repassado através do Termo de Fomento 001/2021, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 020/2021 do COMUI, 08 de junho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL 001/2021
COMISSÃO ELEITORAL CSST - SMSURB
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE
E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST/SMSURB - GESTÃO 2021-2023
PROCESSO 21.0.000041816-9

Art. 1º Fica instituída, no âmbito de cada Secretaria, Departamento e Instituição Autárquica, uma Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º A CSST tem por função o desenvolvimento de atividades de prevenção de doenças e acidentes no trabalho e de melhoria das condições ambientais de trabalho, indistintamente a todos os servidores públicos municipais.

Art. 3º À CSST serão reservadas dependências e instalações junto à Secretaria, ao Departamento e à Instituição autárquica para o exercício de suas funções.

Art. 4º A CSST será de caráter paritário, compondo-se de representantes eleitos majoritariamente pelos servidores e de escolhidos pela administração pública, para mandato de 02 (dois) anos.

§ 1º O quantitativo de representantes para a SMSURB será de 04 representantes, sendo dois indicados pela administração e dois eleitos dentre os titulares de cargo de provimento efetivo.

§ 2º Os representantes serão eleitos e escolhidos dentre os servidores detentores de cargo de provimento efetivo.

Art. 5º Os representantes disporão de até quatro horas semanais do regime de trabalho para a realização das atividades.

Art. 6º O órgão responsável pela gestão da área de saúde e segurança do servidor municipal, com o subsídio necessário fornecido pela Secretaria de Administração, promoverá curso de capacitação e desenvolvimento sobre saúde e segurança no trabalho para os representantes da CSST e serão realizados durante o horário normal de expediente.

INSCRIÇÕES: até 30/06/2021

CONTATO: através do e-mail schaeffer@dep.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, Presidente da Comissão Eleitoral CSST/SMSURB - Biênio 2021-2023.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2021 – PROCESSO 21.0.000030513-5, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 25 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2021 – PROCESSO 20.17.000002443-7, para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de lixiviados do Aterro Sanitário da Extrema, da Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues (UTC) e os efluentes da Estação de Tratamento da Unidade de Transbordo (ETE-ETLP) para tratamento combinado em ETE do DMAE; além dos serviços de irrigação das leiras de compostagem, por aspersão (utilizando o próprio lixiviado produzido na UTC) no Complexo Operacional da Lomba do Pinheiro, Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 24 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da Licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2021 – PROCESSO 21.0.000035007-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de *Tablets* e Projetor Multimídia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital, no que se refere à troca do Edital anexado, uma vez que foi divulgado o Edital errado.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2020 - PROCESSO 20.0.000039035-7.

- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO - CALÇADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta Licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2021 – PROCESSO 21.0.000007312-9, para a contratação de uma Van para 14 (quatorze) passageiros, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL.

CNPJ: 25.244.011/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 88.899,96.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

CONCORRÊNCIA 010/2020 – PROCESSO 20.0.000040164-2, para a concessão de uso do Mercado Público Central de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: pelas razões de interesse público decorrentes de fato superveniente justificadas na decisão administrativa do documento SEI 14373370 do processo licitatório. A íntegra da decisão administrativa poderá ser consultada no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2021 – PROCESSO 21.0.000025805-6, para contratação de serviço de reposição de fiação e outros componentes da rede elétrica que foram furtados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Caldas, situada na Rua Dr. Carlos Niederaurer Hofmeister, nº 85 - Bairro Restinga – Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial Permanente de Licitação, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 004/2021, do tipo "MELHOR TÉCNICA" – PROCESSO 21.0.000016489-2, para a Contratação de DUAS empresas especializadas na prestação de serviços de AGENCIAMENTO de publicidade e seus desdobramentos, visando a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do município de Porto Alegre.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 29 de julho de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE CONVERSÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO: 20.0.000087867-8 - Nº 72981 - L.1165-D - PGMCD Nº 4547 - SC/4573.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Cyrela Sul 007 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - CNPJ Nº 20.657.653/001-55.

OBJETO: Alteração do item 2.2.1 e Parágrafo Quarto da Cláusula Segunda atinente ao Termo de Conversão de Área Pública registrado no Livro 1147– D, fl. 038, Reg. 70339, firmado em 01 de outubro de 2019.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000036662-5	MARIA DORVALINA DAS NEVES – ME	222361	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000062289-3	DAIANE GUERINI CARBONI	222098	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000078229-3	TOLV12 TECNOLOGIA EIRELI	22667	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000071822-6	VIVIANE PRESTES GRAS	226760	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000080448-3	VOID GENERAL STORE POA CENTRO LTDA – ME	226838	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000088229-8	MALTSTORE CERVEJAS ESPECIAIS LTDA	226096	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000091046-1	CRISTIANO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI	226617	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000077917-5	MARCOS ELIAS DARTORA	226346	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000147536-6	HAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TABACO LTDA	172845	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000050738-8	NOÉ SILVEIRA DA SILVA RESTAURANTE	175545	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000078221-8	LUCAS AQUINO DOS SANTOS	226541	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000023475-4	NOÉ SILVEIRA DA SILVA RESTAURANTE	1011587	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000129375-6	ROSANGELA DE ROSA OLIVEIRA	228160	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000135141-1	ATELIER RR DOCES E CONFEITARIA EIRELI	228261	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000070994-0	VITORIO TOME	221054	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

20.0.000010499-0	ARJAN GHELLER	228277	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000148262-1	CHARLES AUGUSTO RUBENICH DE FREITAS	228118	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000043713-2	MILTON SIMADOR ROSA	490092	ART. 22, §1º DO DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000075141-4	PAULO ROBERTO BUENO	1012469	ART. 22, II, "A" E ART. 22, IV DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000005134-0	JORGE LUIZ MATEUS NUNES	1011341	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000030248-2	JAQUELINE DE ALMEIDA CHAGAS	1011510	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000076013-7	LEANDRO HAAS ME	223137	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000076082-0	DAYANA A. DE OLIVEIRA - ME	223141	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000079196-2	QUALITY COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	223251	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000081261-7	CLAUDIO MULLER MARTINS	223117	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000081933-6	DARTANHAN MARQUES SILVA - ME	223079	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000096794-7	CHARLES CIDADE DOS SANTOS - ME	223784	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000104453-2	DIEGO OLIVARI MARTINEZ	222632	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000043405-1	VANDERLEI PEREIRA DA CUNHA	222584	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000032768-9	DIEGO OLIVARI MARTINEZ	222216	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000031372-6	ANGELICA ROSA DA CONCEIÇÃO	222285	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000070893-3	PORTO BOTECA ALEGRE 5 RESTAURANTE, BAR E ESTACIONAMENTO LTDA - EPP	175529	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000067454-0	EMERSON DOS ANJOS PINHEIRO - ME	222941	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000043346-2	ROGERIO PEREIRA VILELA - ME	222462	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000072551-0	TONINHO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA -EPP	223164	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	THENDENARO - MINI			

17.0.000076341-1	MERCADO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME	185854	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000074978-8	JULIO CESAR BITTENCOURT DA SILVA – ME	222951	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000066920-2	ACADEMIA CENTRAL LTDA – ME	221923	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000068572-0	VIRGINIA BIAVASCHI GLITZ EIRELI – ME	222902	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000066943-1	KIRSCH CONFECÇÕES LTDA - ME	221923	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000046092-3	R B SCHATKOSKI – ME	222512	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000018116-1	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TALAYER LTDA	223796	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000043305-6	MAICO FERNANDO BARROS ARAUJO	345-2020	DECRETO 20534/20	ANULADO
20.0.000039758-0	BAR E CAFÉ PAN AMERICANO LTDA	283-2020	ART. 14, DECRETO 20534/20	ANULADO

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000092718-0	GRAMADENSE DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	433140	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000027800-0	ALEXANDRE SALGUEIRO	1011509	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000013752-0	JULIANE DA COSTA TRINDADE	227773	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000123448-2	QUEOMA VICENTINI MAYER	228210	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000107495-4	NILDA ORTIZ DE OLIVEIRA	189775	ART. 11, VI, DA LC 628/09	MULTA DE 500 UFMs
19.0.000102521-2	CLAUDIO RICARDO SOARES GONÇALVES	192727	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000089747-7	DANI MARCELO DE	189756	ART. 45, I,	MULTA DE

	CASTRO MENDONÇA		LEI 10605/08	50 UFMs
20.0.000013739-2	FERNANDO DANIEL DA SILVA	1011404	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000086953-9	MSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1011649	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000081058-7	COSME RESENA	192716	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000028557-0	ANDRE SILVA DIDOLICH	1011614	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000098466-6	DIEGO DA SILVA DIAS	192726	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000017598-7	VALDECIR SCHUSTER	1011406	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000068638-8	RODRIGO PANNI SANTOS	424044	ART. 8º, DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000047766-5	MARCELO RAMOS BORGES	192659	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000067167-0	CLAUDILAR DOS SANTOS	221270	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000110223-3	PAPA NGAGNE BA	192763	ART. 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000110223-3	PAPA NGAGNE BA	192780	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000110223-3	PAPA NGAGNE BA	192783	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000110223-3	PAPA NGAGNE BA	227615	ART. 15, III, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000087242-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: SBM Construções e Limpeza LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de pista de skate no Parque Chico Mendes, com recursos federais e contrapartida do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusões, acréscimos e supressões de serviços objetos do Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 70566, livro 1148-D, PGMCD N°713 - SC/735. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 767.809,27 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 222.664,69 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) referente à prestação de serviço e R\$ 545.144,58 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente ao emprego de material.

MODALIDADE: Tomada de Preços 007/2019.

VALOR: R\$ 767.809,27 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-449051990000-1337 e 7501-4070-449051990000-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62, parágrafo único da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa dos Processos Administrativos nº 001.018428.07.0 e nº 001.025900.05.6, torna pública a decisão final pelo arquivamento dos Autos de Infração nº 125090, nº 125091 e nº 119692, autuado Hipermercado Zaffari - CNPJ nº 93.015.006/0035-62, eis que atingidos por prazo prescricional, conforme Nota técnica ASSEJUR nº 15/2019.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62, parágrafo único da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa dos Processos Administrativos nº 001.049810.05.7 e nº 001.057860.07.6, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 125290, autuado Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.- CNPJ nº 92.689.256/0001-76, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota técnica PMS-07 nº 17/2019.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 21.0.000012547-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, para o fim de repasse do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), decorrente da Emenda Impositiva nº 332/2021,

aprovada na LOA 2021, destinando-se à realização de ações e atividades voltadas para a proteção e a valorização da pessoa idosa.

Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.00062046-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.149, advindo do Pregão Eletrônico nº 270/2018, para a prestação de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses, a contar de 28/05/2021. O reajuste referente ao IPCA será objeto de outro Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 1.999.999,80 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4113-339039120100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000036370-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria Eireli.

OBJETO: Contrato nº 70.949, advindo do Pregão Eletrônico nº 056/2019, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação, revisão e extinção da Contribuição sobre o FGTS, conforme segue:

A contar de 17/02/2020, fica extinta a cobrança da contribuição de 10% sobre o FGTS, devida aos empregadores em caso de despedida sem justa causa, com base no art. 12, da Lei Federal nº 13.932/2019, conforme segue:

Na planilha de custos, no item 4.4.4 - Multa FGTS - Rescisão sem justa causa, passa de 4,20% para 3,36%.

Essas alterações correspondem a uma redução de R\$ 6.583,20 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) no valor total do Contrato.

Fica ciente a CONTRATADA de que os valores pagos a maior serão glosados dos futuros pagamentos, sendo que o valor total a ser glosado será apurado pelo setor financeiro da CONTRATANTE após a assinatura do presente Termo Aditivo.

A contar de 09/11/2020, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 20.786/2020, que passa de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponderá uma redução no valor total do Contrato de R\$ 3.271,92 (três mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

A contar de 01/01/2021, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000051/2021, ficam repactuados:

O valor do salário normativo para a categoria CBO - 5132, que passa de R\$ 1.184,86 (mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.244,10 (mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), e para a categoria CBO - 5135, que passa de R\$ 1.128,51 (mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.184,93 (mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos);

O custo unitário do auxílio alimentação/lanche que passa de R\$ 17,41 (dezesete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos);

O Plano de Benefício Social Familiar fica mantido o valor de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 1, da CCT.

Essas alterações correspondem a um aumento de R\$ 79.080,96 (setenta e nove mil, oitenta reais e noventa e seis centavos) no valor total do Contrato.

VALOR: A contar de 17/02/2020, tendo em vista o disposto no item 1.1 do presente instrumento, valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.587.872,40 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). A contar de 04/05/2020, em virtude das alterações decorrentes da assinatura do 1º Termo Aditivo, item 2.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.721.887,56 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

A contar de 09/11/2020, tendo em vista o disposto no item 2.2 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.718.615,64 (um milhão, setecentos e dezoito mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

A contar de 01/01/2021, tendo em vista o disposto no item 2.3 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.797.696,60 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4109-339037010000-4501, 1804-4038-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4045-339037010000-4501 e 1804-4045-339037010000-4230.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e art. 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO 21.0.000043947-6

COMODANTE: Companhia Zaffari Comércio e Indústria.

COMODATÁRIA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO: Contrato nº 74.466 para empréstimo de um espaço, com até 628 m² (seiscentos e vinte e oito metros quadrados), localizado no estacionamento situado na Rua J. Thadeo Onar, na cidade de Porto Alegre/RS, a ser utilizado pela COMODATÁRIA para realização da Campanha de Vacinação Covid-19. Não poderá a COMODATÁRIA, em qualquer hipótese, sem o prévio e expresso consentimento por escrito da COMODANTE, alterar a destinação prevista nesta Cláusula, sob pena de automática e imediata rescisão do presente instrumento, sem qualquer direito a indenização.

PRAZO: O prazo de vigência do Comodato dar-se-á no período de 06/05/2021 a 31/05/2021.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000129176-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Diferenças apuradas devido à exclusão dos valores de materiais e equipamentos na formação de custos para descontos das faltas, relativo aos serviços de Auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, prestados ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), no período de 17 de novembro de 2019 a 19 de março de 2020.

VALOR: R\$ 16.149,57 (dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339092370000-4230.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2021 – PROCESSO 21.10.000003979-0, Suprimento Informática, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de junho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 19.10.000009067-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000009067-0.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos de contrato de serviços de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes quando aplicável, de vidrarias, equipamentos de medição utilizados na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente do DMAE, nas áreas de volume e massa específica, massa, pressão, temperatura e umidade e físico-química e realização de estudo de Perfil/Qualificação Térmica em estufas e autoclaves utilizadas na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 93.066,15.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COBRANÇA DE MULTA

PROCESSO 21.10.000001219-0

Cientificamos que a empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.278.154/0001-02, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 1.116,06, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente de descumprimento do Contrato 18.0.000038831-5, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051) CONTA 04.002400.0-4, após enviar mensagem eletrônica para dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contrato.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000001393-5

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001393-5

OBJETO: inclusão de índice de reajustamento de preços em contrato de serviços de manutenção e conservação em próprios do DMAE.

VALOR: não há acréscimo de valores.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Domingos Glória de Araújo – ME

PROCESSO SEI 19.10.000006213-8

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 19.10.000006213-8

OBJETO: resilição de contrato de realização de cursos de segurança e saúde no trabalho.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-02.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 60.924,06.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-03.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 61.218,91.

CONTRATADA: TRANSPORTES JAWORSKI LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-05.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 45.265,06.

CONTRATADA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-08.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 45.650,45.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-09.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 45.650,45.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-11.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 44.230,43.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000006613-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000006613-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo de serviços de manutenção em cadeiras e similares (longarinas, poltronas, sofás, etc) visando atender um montante em torno de 300 (trezentas) peças com fornecimento de todo material.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 6.000,00.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000006449-7

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000006449-7

OBJETO: prorrogação de prazo de vigência e execução em contrato de execução de obras para adequação ao Projeto do Plano de Proteção Contra Incêndio do prédio da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto.

VALOR: não há acréscimo de valores.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2020

PROCESSO 20.0.000420274-7

REGISTRO 405

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI.

OBJETO: Alteração do Contrato 275/2020, referente à contratação de empresa especializada para REFORMA E MANUTENÇÃO DOS TELHADOS E COBERTURAS DAS UNIDADES DO DMLU.

ALTERAÇÃO: Conforme Planilha de Custos 13656339 serão alteradas as quantidades do item 10022 - PASSARELAS PARA TELHADO - KIT COM 6 PASSARELAS que passará de 96 CJ/DIA para 74 CJ/DIA, sendo que o valor total passará de R\$ 4.585,92 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 3.534,98 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), ou seja, uma redução de R\$ 1.050,94 (mil cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

VALOR: R\$ 270.580,63 (duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-1758-449051990000-400.

ORIGEM DE RECURSO: Arrecadação do DMLU.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA

ALIENAÇÃO DE BENS 002/2021

PROCESSO 20.18.000000.225-8

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a Errata no certame em epígrafe referente à numeração de itens e subitens. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 – Porto Alegre - RS e pelo site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

OBJETO: Venda de ônibus desativados.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	VALOR MULTA (10%)	JUROS DE MORA (3% DIA)	PROC.	CONT.	SEI
627 /2021	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898 /0001-03	10914	R\$ 396,00	10/06/2021	R\$ 39,60	R\$ 8,32	087 /2020	017 /2021	20.18000000.453-0

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 005B/2021

PROCESSO: 20.18.000000432-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Pajolla Comunicação Ltda.

OBJETO: Locação de espaço em traseiras externas de ônibus da frota.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.276.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA INICIAL: 01/05/2021 a 30/04/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 PROCESSO 20.18.000000.212-6

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que altera a publicação do dia 08/06/2021 onde consta a data de abertura do certame supramencionado, onde se lê: 17/06/2021, leia-se: 22/06/2021. Os demais ditames do certame constam inalterados. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MASTER

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo

de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROC.	CONT.	SEI
656 /2021	GIOVANI COELHO DE SOUZA ME	14.270.006 /0001-93	11083	019 /2020	075 /2020	20.18.000000134-5
655 /2021	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898 /0001-03	11061	078 /2020	141 /2020	20.18000000.382-8
678 /2021	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898 /0001-03	11154	061 /2020	127 /2020	20.18.000000306-2
679 /2021	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898 /0001-03	11157	035 /2020	092 /2020	20.18.000000180-9
680 /2021	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898 /0001-03	11116	078 /2020	141 /2020	20.18000000.382-8
681 /2021	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898 /0001-03	11155	087 /2020	017 /2020	20.18000000.453-0
653 /2021	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA EPP	94.882.339 /0001-02	11070	052 /2020	109 /2020	20.18.000000.247-3
686 /2021	ORBID S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695 /0002-09	11109	038 /2020	087 /2020	20.18.000000.191-4
663 /2021	ORBID S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695 /0002-09	11073	031 /2020	076 /2020	20.18.000000167-1
685 /2021	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776 /0002-62	11066	076 /2020	138 /2020	20.18000000400-0
675 /2021	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874 /0001-81	11114	078 /2020	140 /2020	20.18000000.382-8
676 /2021	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874 /0001-81	11156	087 /2020	015 /2021	20.18000000.453-0
677 /2021	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874 /0001-81	11150	083 /2020	144 /2020	20.18000000.396-8
667 /2021	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289 /0001-51	11049	025 /2020	098 /2020	20.18.000000155-8
690 /2021	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289 /0001-51	11149	025 /2020	098 /2020	20.18.000000155-8
688 /2021	PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA	61.295.473 /0017-15	11087	081 /2020	143 /2020	20.18000000.392-5
689 /2021	PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA	61.295.473 /0017-15	11076	081 /2020	143 /2020	20.18000000.392-5
658 /2021	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918 /0001-32	11058	001 /2019	036c /2019	19.18.000000098-0

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 21.16.000014349-3.

OBJETO: Contratação de Instituição para ministrar curso *online* de atualização para condutores de veículos de emergência.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 17/06/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br